

Mensagem nº 007/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, um terreno com uma área de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), consoante Laudo de Avaliação em anexo, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo a aquisição de terreno na localidade de Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local.

Desta forma, considerando a existência do relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa o aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 008 de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelo lote 05 (cinco) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Jasmim, distando o seu lado esquerdo poente 100,00m (cem metros) para a Rua Dália, de forma irregular, com área de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (Frente): 18,00m (dezoito metros) com a dita Rua Jasmim;
AO SUL (Fundos): 25,00m (vinte e cinco metros) com a Rua Crisântemo;
AO NASCENTE (Lado direito): 39,00m (trinta e nove metros) com terras de Etevaldo Nogueira Lima;
AO POENTE (Lado esquerdo): 40,00m (Quarenta metros) com o lote 04 (quatro) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local.

Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no *caput* do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.


Acilton Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150

CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS

C.P.F Nº 225.723.094-91

END.: RUA MENINO JESUS, S/N

CAMPO DE AVIAÇÃO PARACURU-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA JASMIN

BAIXA GRANDE LOTEAMENTO JARDIM CANAAN EUSÉBIO-CE

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - OREA 9.671-D

1. INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.2.PROPRIETÁRIO

FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS
C.P.F Nº 225.723.094-91
END.: RUA MENINO JESUS, S/N
CAMPO DE AVIAÇÃO PARACURU-CE

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, onde será desapropriado pela Prefeitura Municipal de Eusébio, localizado na Rua Jasmim, no lugar “Baixa Grande”, no Loteamento “Jardim Canaan”, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

As benfeitorias não foram consideradas para efeito de cálculo do valor, pois se trata de uma doação de área pelo o Município.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar “Baixa Grande”, Loteamento Jardim Canaan” no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no lado par da Rua Jasmim.

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Desapropriação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

2

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se na Rua Jasmim, no lugar "Baixa Grande", no Loteamento "Jardim Canaan", Município de Eusébio, Estado do Ceará, de forma regular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 840,00m²**.

2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 7.417.348 habitantes (Censo 2000);
- População urbana: 2.138.234 habitantes;
- Extensão territorial: 146.348 km²;
- População rural: 5.279.168 habitantes;
- Densidade demográfica: 50,77 hab/km² (Censo 2000);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 77km² 8 1,62% do território do Estado;
- População do Município: 31.500 habitantes (Censo 2000);
- Densidade populacional: 409,09 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 742 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.372 alunos matriculados (Censo 2000);
- Saúde: Estabelecimentos – 11 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 11 unidades / 48 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme documento em anexo.
- MATRÍCULA / REGISTRO – Documento anexo
- CARTÓRIO – Cartório Facundo.
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Industrial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 840,00 m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 8 km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Rua Neusa de Freitas Sá.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Poço individual.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Terra / Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município, sem, no entanto, se pautar em metodologia científica.

Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 20,00/m² e R\$ 40,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 30,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 840,00\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 840,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2 \rightarrow V_t = \text{R\$ } 25.200,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 25.200,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	840,00	30,00	25.200,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL			25.200,00	100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 25.200,00

Importa a presente avaliação em R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno;
- c) Matrícula do terreno da Prefeitura.

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D
Eusébio, 23 de fevereiro de 2011.

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno situado no lugar “Baixa Grande”, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado “Jardim Canaan”, constituído pelo lote 05(cinco) da quadra 24(vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Jasmim, distando o seu lado esquerdo poente 100,00m(cem metros) para a Rua Dália, de forma irregular, com área de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais, com as seguintes medidas e confrontações:

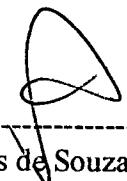
AO NORTE (Frente): 18,00m(dezoito metros) com a dita Rua Jasmim;

AO SUL (Fundos): 25,00m(vinte e cinco metros) com a Rua Crisântemo;

AO NASCENTE (Lado direito): 39,00m(trinta e nove metros) com terras de Etevaldo Nogueira Lima;

AO POENTE (Lado esquerdo): 40,00m(Quarenta metros) com o lote 04(quatro) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Morais.

Eusébio, 23 de fevereiro de 2011



André Luis de Souza Coêlho
Engº Civil CREA nº 9.671-D

NORTE

P/2 RUA MANUEL FELICIANO DE LIMA
(APROX. 637,00m)

POENTE

RUA DÁLIA

RUA JASMIM

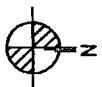
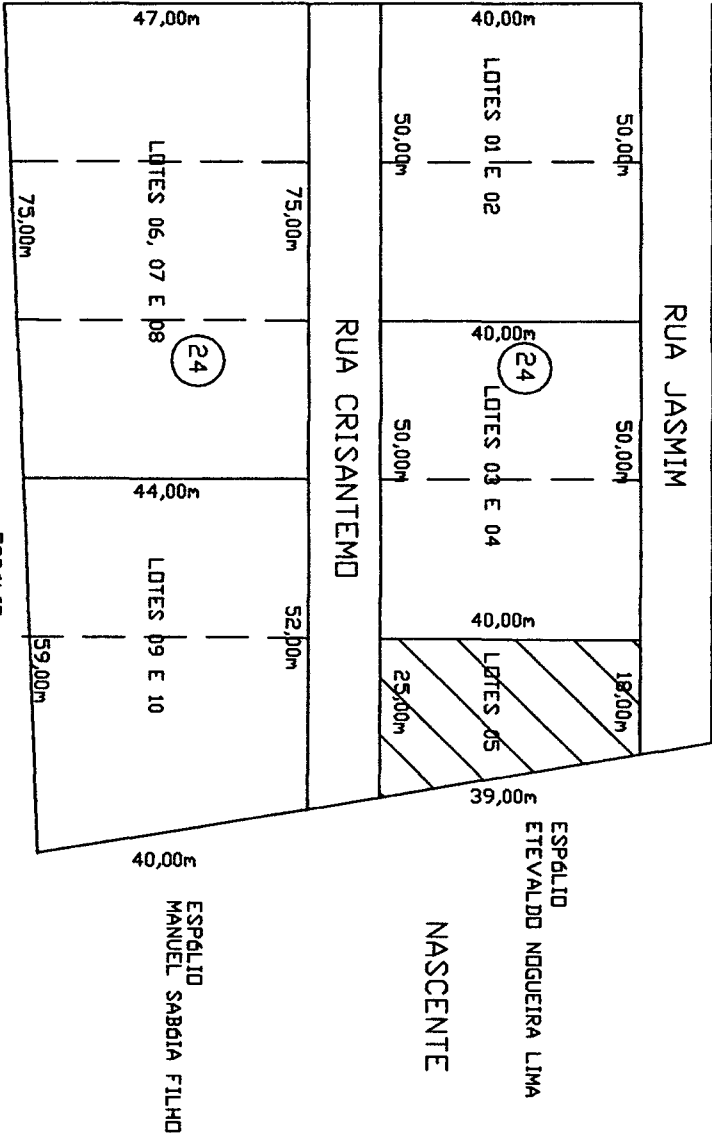
RUA CRISANTEMO

ESPALDO
MANUEL SABOIA FILHO
SUL

ESPALDO
MANUEL SABOIA FILHO

ESPALDO
ETEVALDO NOGUEIRA LIMA

NASCENTE



Ar. Luís de Souza Coelho
Engº CIVIL - CREA 9.671-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA MORAIS

ARQUITETURA

LOTES 06
DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO
JARDIM CANAÍNA

PROPOSTA DE 2011

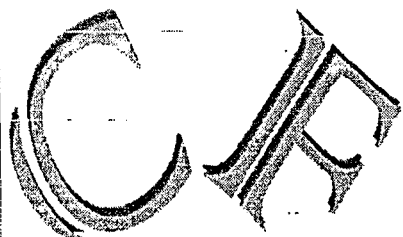
PROPOSTA DE 2011

PROPOSTA DE 2011

01/01

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO FLÔRENCIO

06621981000170



2º OFÍCIO

Aquiraz - Ceará - CE

Alcione Martins Florêncio

Notária

Hermenegildo Florêncio M. Batista

Bel Adriano Martins Florêncio

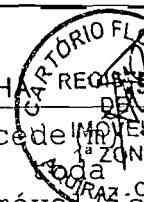
Marta de Lourdes Tavares Ferreira

Substitutos

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES,
RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REG. DE PESSOAS JURÍDICAS

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO., como outorgante(s) vendedor(a) (e) (s); e FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS, como outorgado(a) (s) comprador(a) (e) (s).

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem, que aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2.010), nesta cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rua Virgílio Coelho, n. 296, Centro, perante este Serviço Notarial, a mim delegado pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (E) (S)** - FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG. n. 101740 SSP-CE e do CPF/MF n. 002.734.733-87 e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 785966 SSP-CE e do CPF/MF n. 284.014.843-91, casados sob o regime de comunhão total de bens, anterior à vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, residentes e domiciliados na Rua Bri. Correia de Melo, n. 9 - Casa B - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; e do outro lado como **OUTORGADO(A) (S) COMPRADOR(A) (E) (S)** - FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, médico, portador do RG. n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, com MARIA SAYONARA ARAÚJO ARRAIS MORAIS, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, S/n. - Campo de Aviação - Paracurú - CE; todas por mim reconhecidas como as próprias, através dos documentos de identidade apresentados, exibidos no original e de cujas capacidades jurídicas dou fé. E perante mim Notária, (o) (a) (s) outorgante(s) vendedor(a) (e) (s) já nomeado(a) (s) e qualificado(a) (s), declarou(aram) que vende(m) a(o) (s) outorgado(a) (s) comprador(a) (e) (s), totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécies de ônus, inclusive os de natureza tributária, O(S) **IMÓVEL(IS)** com as seguintes características: A) UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Camará da Comarca de Aquiraz - CE, denominado JARDIM CANAAN, constituído dos lotes ns. 01 (um) e 02 (dois), da quadra n. 24 (vinte e quatro), localizados pelo



forma de direito, ele(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(e)(s) cede(m) e transfere(m) a(o)(s) já nomeado(a)(s) comprador(a)(e)(s) toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito(s) imóvel(is) exercia(m), para que ele(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(e)(s) use(m), goze(m) e livremente disponha(m) como seu(s) que fica(m) sendo, por força desta escritura e da cláusula constitutiva, respondendo ainda ele(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(e)(s) pela evicção de direito, quando chamado(a)(s) à autoria. Disseram mais, outorgante(s) e outorgado(a)(s), que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, apresentando os seguintes documentos, que ficam arquivados nestas notas: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (Inter-Vivos), DAM N. 1.990/2.010, referente ao imóvel descrito na letra A), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.269-0; DAM N. 1.992/2.010, referente ao imóvel descrito na letra B), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R\$ 800,00 (oito reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.268-0; DAM N. 1.991/2.010, referente ao imóvel descrito na letra C), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.271-0; DAM N. 1.988/2.010, referente ao imóvel descrito na letra D), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.272-0; e DAM N. 1.989/2.010, referente ao imóvel descrito na letra E), pago à Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), 2% sobre o laudo de avaliação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), emitido em 16/11/2.010 e recolhido em 22/11/2.010, cadastrado na P.M.A. sob o n. 72.276-0. (Conforme Lei N. 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto N. 93.240, de 09/09/1.986). E por determinação do Provimento 01/2.007, baixado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, datado de 19/01/2.007, me foi(ram) apresentada(s) certidão(ões) atualizada(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) da(s) matrícula(s) n.(s) 1.961, 1.962, 8.749, 6.370 e 7.207, do livro n. 02, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz - Ceará, emitida(s) em 23/11/2.010, válida(s) por trinta (30) dias, onde não consta nenhum gravame sobre o(s) imóvel(is) seu(s) objeto(s), conforme determina o art. 1º, IV, do Decreto N. 93.240, de 09/09/1.986. CERTIDÕES FISCAIS: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. CERTIDÃO(ÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS ESTADUAIS n.(s) 201005354221 e 201005177230, emitida(s) em 09/12/2.010 e 30/11/2.010 e válida(s) até 07/02/2.011 e 29/01/2.011, via internet, para efeitos da instrução normativa n. 13, de 02/03/2.001; MINISTÉRIO DA FAZENDA. PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. CERTIDÃO(ÕES) CONJUNTA(S) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida(s) em 26/11/2.010 e válida(s) até 25/05/2.011, via Internet, com fulcro na Portaria PGFN/RFB n. 3, de 02/05/2.007, todas em nome do(a)(s) outorgante(s). CERTIDÃO NEGATIVA

6370

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
AQUÍLAZ - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

6370

REGISTRO
GERALDATA
29.06.84

Alcione Martins Florêncio - Oficial

Herminégildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

PUBRICA

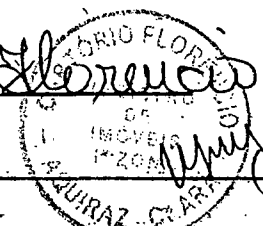
Alcione Martins Florêncio

FLS.

01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelos lotes n.ºs. 06, 07 e 08 da quadra n.º 24, localizado do lado par da Rua Crisatemo, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Sul) com a Rua Dália, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE (frente) 75,00m com a Rua Crisatemo; ao SUL (fundos) 75,00m com as terras pertencentes ao espólio de Manuel Sabóia Filho; ao NASCENTE (lado direito) 44,00m com o lote 09 da mesma quadra de propriedade da vendedora Imobiliária Jolinsi Ltda; ao POENTE (lado esquerdo) 47,00m com a Rua Dália, perfazendo uma área total de 3.395,00m², limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o C.G.C. (MF) N.º 05.475.447/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-1 e R-2-1462, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
A OFICIALA



R-1- 6370 de 29 de junho de 1984.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos cinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), às fls. 316/317 do livro 57, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por sua sócia-
MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, com o C.P.F. (MF) N.º 032.880.483-53; vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula á RICARDO NUNES CÂNDIDO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet n.º 942-Apt.º 301-Fortaleza-Ceará, com o C.P.F. (MF) N.º 045.057.783-04, pela importância de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
A OFICIALA

RV-2-6.370 de 29 de Setembro de 1.988.

Nos termos do Mandado extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, Processo n.º 4.086/85 - Cartório Jereissati - 2.º Ofício Fortaleza-Ceará, do casal RICARDO NUNES CÂNDIDO e ANGELA MARIA LIMA CÂNDIDO, homologado por sentença do Dr. João de Deus Barros Bringel, Juiz de Direito da 3.ª Vara de Famílias e Sucessões da cidade de For-

cont.....

MATRÍCULA

6370

FOLHA

02

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO

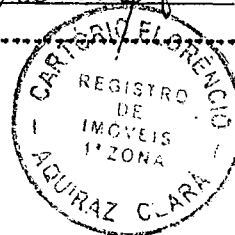
Aquiraz - Ceará

Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
 Hernenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
 Bel: Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

dez (2010), às fls 197/198 do livro 157, nas notas deste Cartório, prenotada em 13 de dezembro de 2010, sob o nº 32626, no livro 1-G, os proprietários FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 72.272-0, a **FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, médico, portador do RG n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6515/1977, com **MARIA SAYONARA ARAÚJO ARAIS MORAIS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Memino Jesus, s/n. - Campo de Aviação - Paracurú - CE, pela importância de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
 OFICIAL



CARTÓRIO FLORENCIO 2º OFÍCIO
 1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
 CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum lançamento além dos que figuram na presente cópia que corresponde com o original existente no arquivo deste Cartório.

Aquiraz-CE, 13, 12, 2010

Adriano M. Florêncio
 Alcione Martins Florêncio - Titular
 Hernenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
 Bel: Adriano Martins Florêncio - Substituto

373233 / 458251

SELO(S) Nº 430831/343 233

ATO REGISTRAL 430,57

FERMOJU 27,57

FERC 4153.

1961

MATRÍCULA

LIVRO N. 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2o. OFÍCIO

Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

1961

REGISTRO
GERALDATA
02-outubro-1979

Alcione Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

RUBRICA

Alcione Martins

FLS.

1

Imóvel-Um terreno situado no lugar "BAIXA GRANDE", distrito de Euzébio, desta comarca, denominado " JARDIM CANAAN", constituído dos lotes nºs.1 e 2, da quadra nº24 (vinte e quatro), localizados pelo lado' par da rua Jasmim, fazendo esquina (pelo lado esquerdo) Poente com a r rua Dália, de forma regular, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, perfazendo uma área de 2.000, 00m2, (dois mil metros quadrados), extremado: ao Norte (frente), com a dita rua Jasmim; ao SUL, (fundos), com a Rua Crosantemo; ao NASCENTE, (lado direito), com o lote nº3 (três) da mesma quadra 24 (vinte e quatro) de propriedade da promitente vendedora Imobiliária Jolinsi Ltda; ao PO ENTE, (lado esquerdo), com a referida rua Dália, limites esses de acôrdo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, PRO - PRIETÁRIA- IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede à Rua Perboyre e Silva, nº111 Sala 506-Fortaleza-Ceará, com o C.G.C.(M.F.) nº05.475.447/0001-30, Título aquisitivo-Havido em maior porção nos termos do R-1 e R-2-1402, livro 2 do Registro de Imóveis desta comarca.

Alcione Martins
O Oficial

R-1-1961 de 02 de outubro de 1979.

Por contrato particular de Promessa de Venda, convencionado aos oito (8) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), de nº005/79, conforme cópia arquivada neste cartório, a proprietária ' IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, sócia, C.P.F.(M.F.) nº168.986.303-00, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Gel, Alves Teixeira 720-Aldeota-Fortaleza-Ceará, se comprometeu a vender o imóvel de que trata a presente matrícula, a MARIA PINTO DOS SANTOS, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Av. Gomes de Matos, 82-Fortaleza-Ce., com o C.P.F.(M.F.) nº026.487.487-68, pela importância de R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS), pago da seguinte forma- em prestações iguais de R\$7.000,00 (Sete mil cruzeiros), durante o período de quinze (15) meses, com vencimento a partir de 09 de agosto de 1979 e término no dia 09 de outubro de 1980, com as condições constantes do aludido contrato, de conformidade com o que dispõe o Decreto - Lei nº58, de 10.12.1937.

Alcione Martins
O Oficial

R-2- 1.961 de 17 de abril de 1985.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) às fls.57/59 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, com anuência de MARIA PINTO DOS SANTOS brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF) Nº026.487.487-68, vendeu definitivamente o imóvel' de que trata a presente matrícula á EDILMA MARTINS RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Edith Braga nº 65-Montese - Fortaleza - Ceará, com o C.P.F.(MF) Nº 005.838.123-68, pela'

cont.verso

MATRÍCULA

1961

FOLHA

02

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO

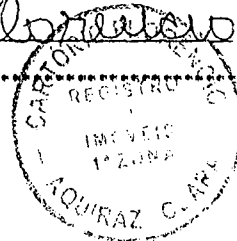
Aquiraz - Ceará

Registro de Imóveis

Alcione Martins Florêncio - Oficial
 Hernenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
 Bel. Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

Paracurú - CE, pela importância de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), sem condições.

OFICIAL



CARTÓRIO FLORENCIO 2º OFÍCIO
 Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum lançamento além dos que figuram na presente cópia que comparei com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz - CE 13

12/20/0

Alcione Martins Florêncio - Titular
 Hernenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
 Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

SELO(S) Nº 420830/173234
 ATO REGISTRAL 744,55
 FERMOJU 18,02
 FERC 41,53

MATRÍCULA

CARTORIO FLORENCIO - 2o. OFICIO

Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

1.962

REGISTRO
GERAL

DATA

02-outubro-79

Alicione Martins Florencio - Oficial

Hermenegildo Florencio Marques Batista - Oficial Substituto

RUBRICA

Alicione Martins Florencio

FLS. 1

1962

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

Imóvel- Um terreno situado no lugar "BAIXA GRANDE", distrito de Euzébio desta comarca, denominado "JARDIM CANAAM", constituído dos lotes n.ºs. 3 e 4 (três) e (quatro), da quadra n.º 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da rua Jasmim, distando 50,00m (cinquenta metros) para o lado esquerdo (Ponte), da rua Dália, de forma regular, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), extremado ao NORTE, (frente), com a dita rua Jasmim; ao SUL, (fundos), com a Rua Crisantemo; ao NASCENTE, (lado direito), com o lote n.º 5 (cinco) da mesma quadra n.º 24, de propriedade da promitente vendedora Imobiliária Jolinski Ltda.; ao POENTE (lado esquerdo), com o lote n.º 2 (dois) da mencionada quadra n.º 24, também de propriedade da Imobiliária Jolinski Ltda., limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA-IMOBILIÁRIA JOLINSKI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, à Rua Perboyre e Silva, n.º 111-Sala 506, com o C.G.C. (M.F.) n.º 05.475.447/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO- HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO, nos termos do R-1- e R-2-1462 livro 2 do Registro de Imóveis desta comarca.

Alicione Martins Florencio
Oficial

R-1-1962 de 02 de outubro de 1979.

Por contrato particular de promessa de venda, convencionado aos vinte e três (23) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1979), de n.º 007/79, conforme cópia arquivada neste cartório, a proprietária IMOBILIÁRIA JOLINSKI LTDA., já acima qualificada, representada neste ato por sua sócia-MARIA SOCORRO PESSOA LINHARES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à rua Cel. Alves Teixeira, n.º 720-Fortaleza-Ceará, com o C.P.F. (M.F.) n.º 168.986.303/00, se comprometeu a vender o imóvel de que trata a presente matrícula, a PEDRO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, casado, mestre de obra, residente e domiciliado na Av. Gomes de Matos, -Fortaleza-Ceará, com o C.P.F. (M.F.) n.º 091.863.103-30, pela importância de R\$ 106.600,00 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), pago da seguinte forma: 01 (uma) entrada de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), da data do contrato, outra de igual valor de dia 08.09.79 e o restante de R\$ 90.000,00, sendo 03 prestações de R\$ 6.000,00; 3 x R\$ 7.000,00; 3 x R\$ 8.000,00 e 3 x R\$ 9.000,00, com vencimentos a partir de 25 de agosto de 1979 e término no dia 25.07.80, com as condições constantes do aludido contrato de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 58, de 10.12.1937.

Alicione Martins Florencio
Oficial

R-2-1.962 de 18 de fevereiro de 1987.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às fls. 279/280 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSKI LTDA, com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC. (MF) N.º 05.475.447/0001-30 representada por seu sócio-gerente JOÃO LINHARES DA SILVA, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com o CPF. (MF) N.º 168.986.303-00; vendeu definitivamente o imóvel de que tra-

MAI RICULA

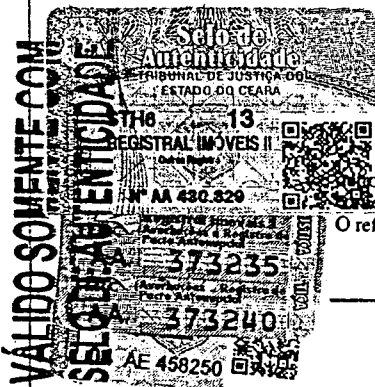
MATRÍCULA
1962

FOLHA
02

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis
Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010), às fls 197/198 do livro 157, nas notas deste Cartório, prenotada em 13 de dezembro de 2010, sob o nº 32626, no livro 1-G, os proprietários FRANCISCO ADALBERTO LEITE DE ARAÚJO e sua mulher IVANA MARGARIDA BENEVIDES ARAÚJO, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 72.268-0, a **FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, médico, portador do RG n. 2007010363644 SSP-CE e do CPF/MF n. 225.723.094-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6515/1977, com **MARIA SAYONARA ARAÚJO ARRAIS MORAIS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 672242-83 SSP-CE e do CPF/MF n. 246.713.043-68, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, s/n. - Campo de Aviação - Paracurú - CE, pela importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL



CARTÓRIO FLORENCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que compare com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz-CE, 13, 12, 2010
Adriano M. Florêncio
Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

420 879 / 2 + 3221
SELO(S) Nº 313740 / 458250
ATO REGISTRAL 617,60
FERMOJU 32,28
FERC 41,53

8749

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

8749

REGISTRO
GERAL

DATA

18.02.87

Alicione Martins Florêncio - Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Bastista - Oficial Substituto

RUBRICA

Aquiraz

FLS.

01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelo lote 05' da quadra 24, localizado do lado par da rua Jasmim, distando 100,00m para o lado esquerdo (poente) da Rua Dália, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE (frente) 18,00m com a rua Jasmim; ao SUL (fundos) 25,00m com a Rua Crisantemo; ao NASCENTE (lado direito) 39,00m com terras de Etevaldo Nogueira Lima e terras de Espólio de Manuel Saboia Filho; ao POENTE (lado esquerdo) 40,00m com o lote nº04 da mesma quadra, de propriedade de Pedro Caetano de Sousa, perfazendo uma área total de 840,00m², limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC.(MF)Nº 05.475.447/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-1 e R-2-1462, livro 02, deste Registro.

Alicione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-1- 8749 de 18 de fevereiro de 1987.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos sete (07) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) às fls. 277/278 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., já acima qualificada, representada por seu sócio gerente JOÃO LINHARES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº168.986.303-00; vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula á RAIMUNDO CAMPOS MESQUITA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Suecia-nº285 Vila Betania-Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº046.757.973-34, pela importancia de R\$28.800 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) sem condições.

Alicione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-2-8.749 de 10 de Agosto de 1.992.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.992), às fls.311/313 do livro 90, nas notas deste Cartório, RAIMUNDO CAMPOS MESQUITA, dentista, com o CPF/MF nº046.767.973-34, e sua mulher MARIA LUIZETE LOPES MESQUITA, do lar, com o CPF/MF nº072.905.193-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará,

Cont.verso

8749

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

8749

REGISTRO
GERAL

DATA

18.02.87

RUBRICA

FLS.

01

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Bastista - Oficial Substituto

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar BAIXA GRANDE, distrito de Euzébio desta comarca, denominado "JARDIM CANAAN", constituído pelo lote 05' da quadra 24, localizado do lado par da rua Jasmin, distando 100,00m para o lado esquerdo (poente) da Rua Dália, de forma irregular, medindo e confrontando: ao NORTE (frente) 18,00m com a rua Jasmin; ao SUL (fundos) 25,00m com a Rua Crisantemo; ao NASCENTE (lado direito) 39,00m com terras de Etevaldo Nogueira Lima e terras de Espólio de Manuel Saboia Filho; ao POENTE (lado esquerdo) 40,00m com o lote nº04 da mesma quadra, de propriedade de Pedro Caetano de Sousa, perfazendo uma área total de 840,00m², limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC.(MF)Nº 05.475.447/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-1 e R-2-1462, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-1- 8749 de 18 de fevereiro de 1987.

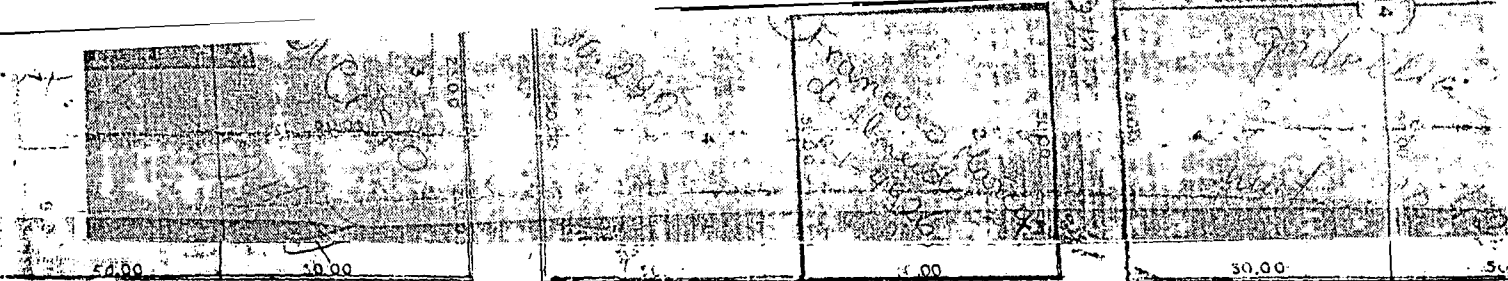
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) às fls. 277/278 do livro 61, nas notas deste cartório, IMOBILIÁRIA JOLINSI LTDA.; já acima qualificada, representada por seu sócio gerente JOÃO LINHARES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº168.986.303-00; vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a RAIMUNDO CAMPOS MESQUITA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Suecia-nº285 Vila Betania-Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº046.757.973-34, pela importância de 628.800 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

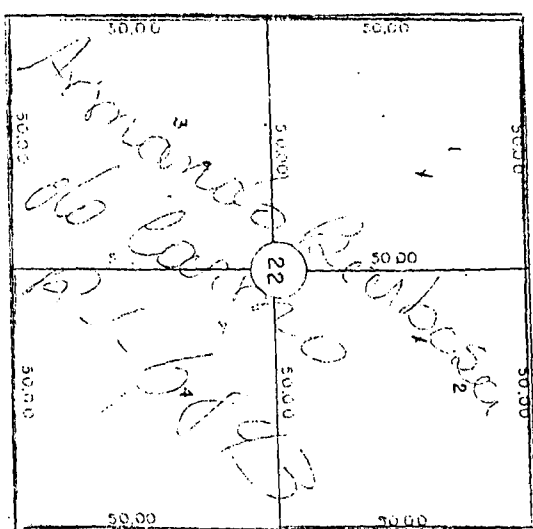
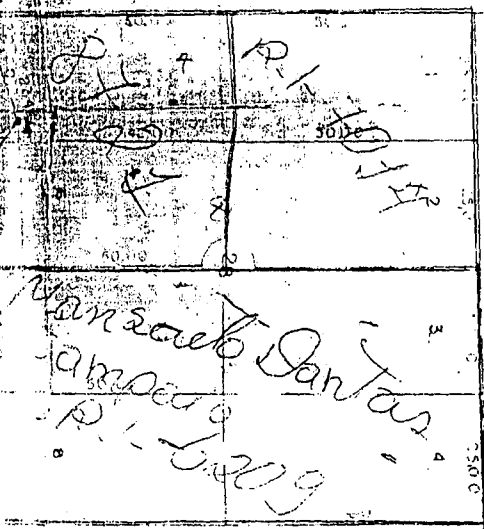
R-2-8.749 de 10 de Agosto de 1.992.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.992), às fls. 311/313 do livro 90, nas notas deste Cartório, RAIMUNDO CAMPOS MESQUITA, dentista, com o CPF/MF nº046.767.973-34, e sua mulher MARIA LUIZETE LOPES MESQUITA, do lar, com o CPF/MF nº072.905.193-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará,

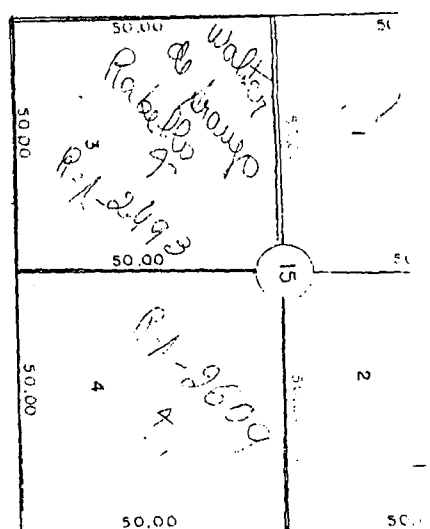
Cont.verso



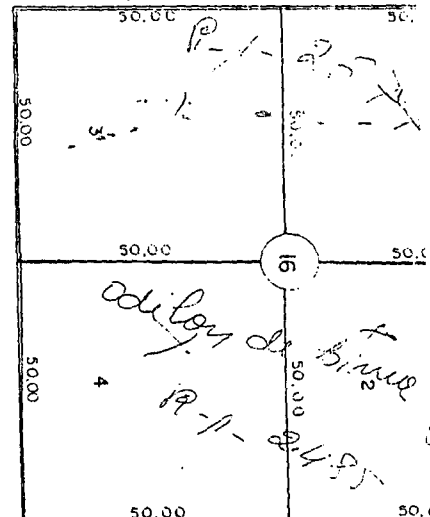
RUA ANGELICA



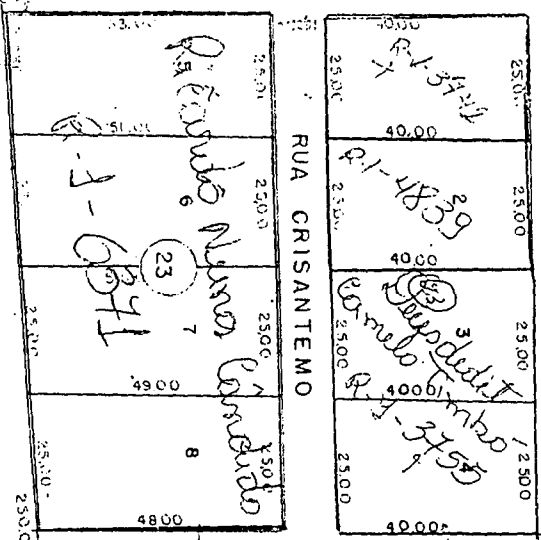
RUA JASMIN



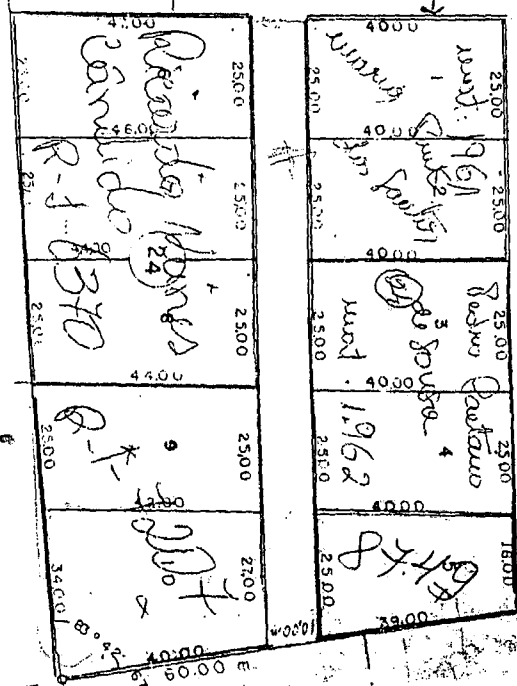
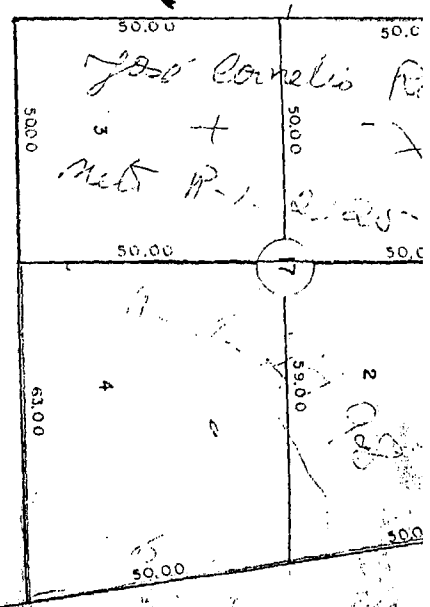
RUA MARGARIDA



RUA CRISANTENO



RUA DAL



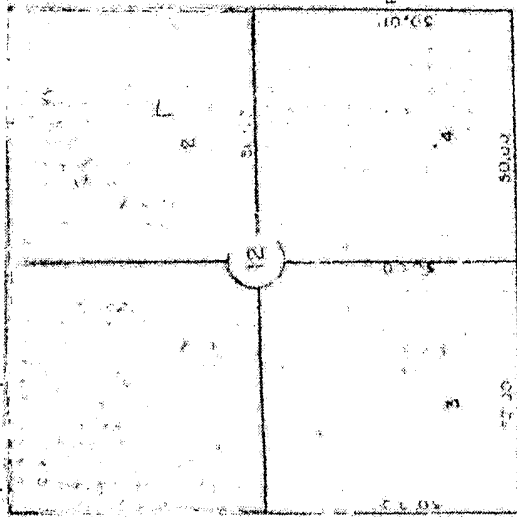
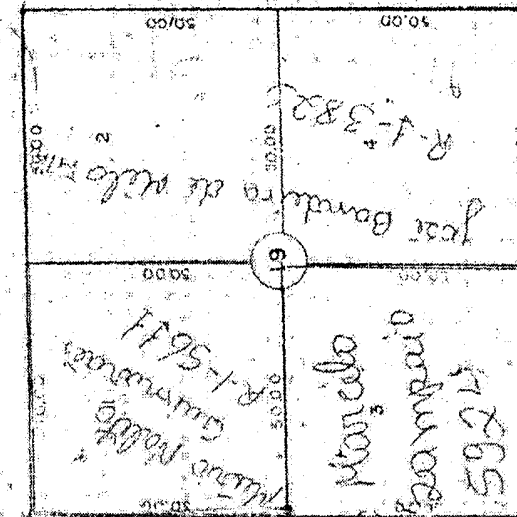
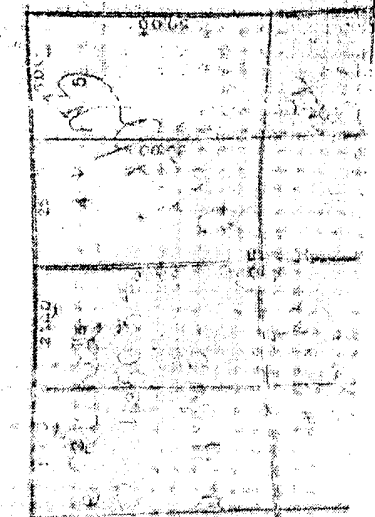
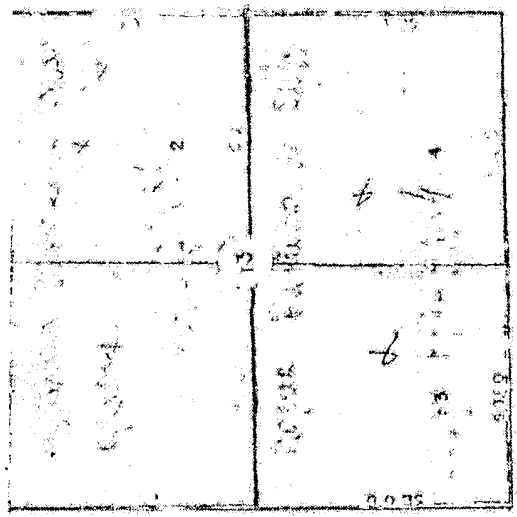
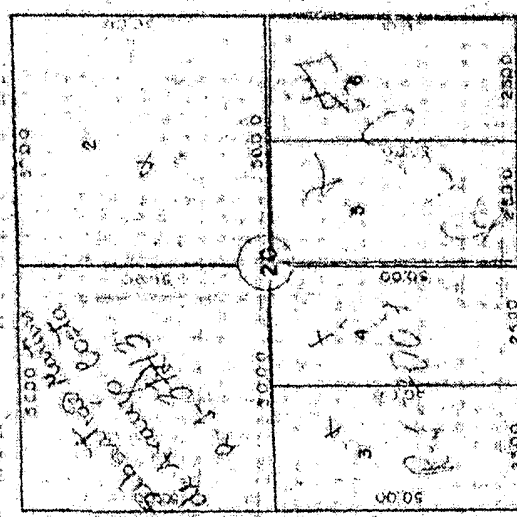
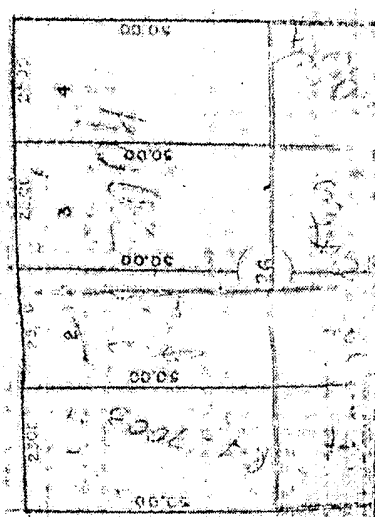
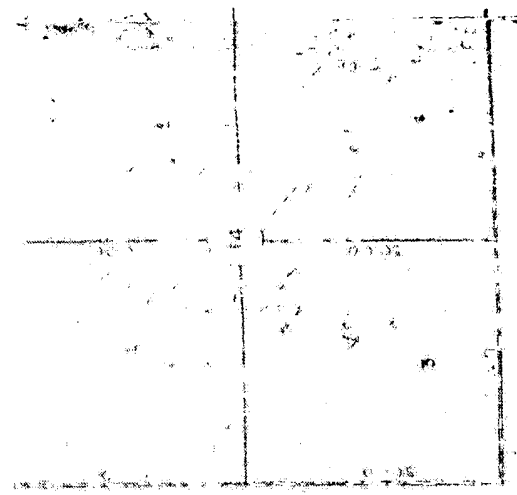
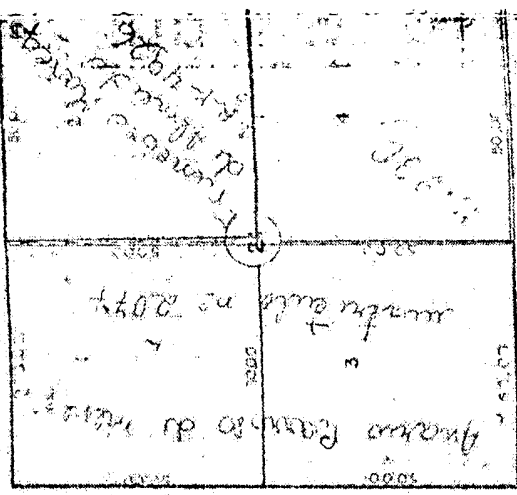
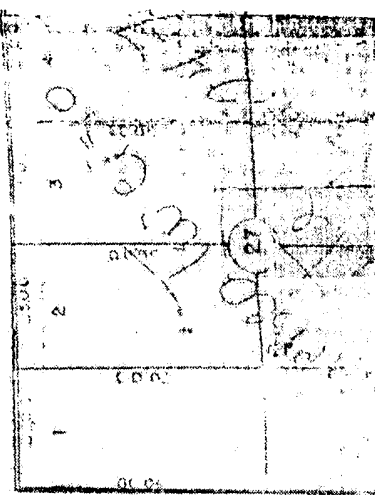
Parcela nº 23/78

1978/12/27
Plano de cadastro de P
Município de Manaus-AM

PLANTA DE QUOTELETO

ESPOLIO DE MANOEL SABOIA FILHO

RAIXA GRANDE



RUA DO LIRIO

RUA SEMPRE VIVA

RUA SAMABAIA

ESTRADA CARROSSEL BAIXA GRANDE TAPINHÁ



Ofício Nº2.018/2010

Ilmo. Sr.
Henrique Figueiredo
MD. Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Eusébio /CE
Rua Edmilson Pinheiro, 150 – Bairro Autódromo
CEP 61.760-000

www.ibge.gov.br
0800-7218181



Unidade Estadual do IBGE no Ceará - IBGE-UE/CE

Nossa missão: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.

Av. 13 de Maio, 2901 – Bairro Benfica – Fortaleza/CE – CEP: 60.040.531
Tel.: (085) 3464.53.42
Fax: (085) 3464.53.92
<http://www.ibge.gov.br>
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

ANEXO OFÍCIO IBGE-UE/CE - GAB Nº 2.018/2010

LIMITE PARA FINS CENSITÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITE DE EUSÉBIO COM AQUIRAZ

A leste, tem início no cruzamento da rua Angélica com a rua Lírio, segue pelo Riacho Jacundá, descendo por este até a sua foz no Rio Pacoti, seguindo por este abaixo até a Gamboa da Cunha;

Ao sul, tem início no cruzamento da rua Angélica com a rua Lírio, segue pela rua Lírio, rua Jerônimo de Carvalho, rua Manoel Dantas, rua Sem Denominação, avenida Coronel Cícero Sá, rua Sem Denominação 1, rua Sem Denominação 3, Estrada do Murará, seguindo por esta até cruzar o Riacho Coassu, sobe por este até a extrema com o município de Pacatuba, no local denominado Jibóia.

my

2

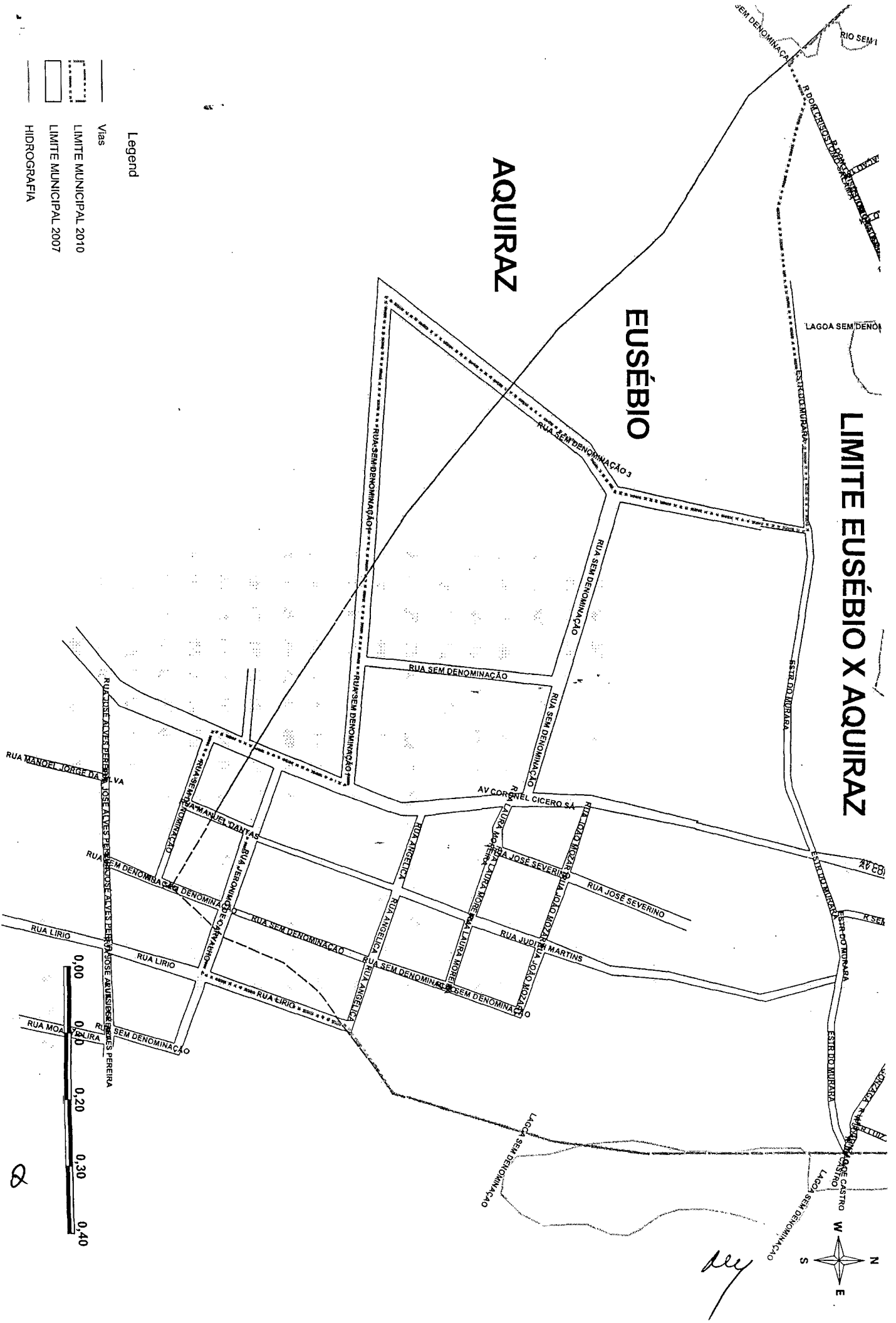
LIMITE EUSÉBIO X AQUIRAZ

AQUIRAZ

EUSÉBIO

Legend

- Vias
- LIMITE MUNICIPAL 2010
- LIMITE MUNICIPAL 2007
- HIDROGRAFIA





Unidade Estadual do IBGE no Ceará - IBGE-UE/CI

Nossa missão: Retratar o Brasil com informações necessárias a conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.

Av. 13 de Maio, 2901 – Bairro Benfica – Fortaleza/CE – CEP: 60.040.1
Tel.: (085) 3464.53.42
Fax: (085) 3464.53.92
<http://www.ibge.gov.br>
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

OFÍCIO IBGE-UE/CE - GAB Nº 2.018/2010, de 11 de novembro de 20

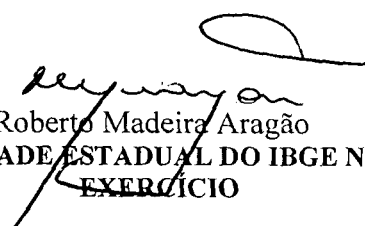
Ilmo. Sr.
Henrique Figueiredo
MD. PROCURADOR MUNICIPAL
Procuradoria Geral do Município
Eusébio - Ceará

Senhor Procurador,

Em atendimento à solicitação exarada através do Ofício nº 76/20 PGM de 08 de novembro de 2010, de Vossa Senhoria, e protocolo do IBGE de 757-2010 de 09/11/2010, encaminho em anexo a planta com o limite para f censitários entre os municípios de Eusébio e Aquiraz, bem como memorial descriti retratando a situação em campo que atende ao traçado ideal, considerando as quad e ruas existentes na área e que mais se ajustam ao teor da Lei em vigor. O refer memorial descritivo poderá, após a devida homologação perante o Instituto Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a Assembléia Legislativa Estado do Ceará – ALCE, constituir documento para discussões com vistas a Proj de Lei e Atlas de Divisas.

Aproveito o ensejo para enviar a Vossa Senhoria nossos votos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Madeira Aragão
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ EM EXERCÍCIO